



Conselho Federal de Química

Plenário

Presidência

Gerência Executiva

Gerência Administrativo-Financeira

Coordenação de Compras, Licitações e Contratos

TERMO ADITIVO

Processo nº 2800.00.03163.2023

1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 17/2022 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
CONSULTORIA TÉCNICA
ESPECIALIZADA NA GESTÃO
DOCUMENTAL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSELHO
FEDERAL DE QUÍMICA E A
ARQUIVOTECH.

PARTES

I – CONTRATANTE: CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA - CFQ, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Bloco A, Torre B, salas 901/905 – Asa Sul – Brasília/DF – CEP 70308-200, inscrito no CNPJ nº 33.839.275/0001-72, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Dr. José de Ribamar Oliveira Filho, nomeado pela Resolução nº 30.438, de 4 de março de 2021, com domicílio profissional no endereço supramencionado.

II – CONTRATADA: MARCOS FELIPE CASTILHO ARQUIVOTECH, com sede na Marginal Rodovia BR 101, Km 201, 4161, apt. 64 Torre 5 Horizonte, Condomínio Quatro Estações, Serraria, São José/SC, CEP: 88115-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.004.779/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Marcos Felipe Castilho.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de consultoria técnica especializada na gestão documental,

conforme cláusulas e condições a seguir pactuadas, com sujeição às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo da vigência do Contrato nº 17/2022, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 14/12/2023 a 13/12/2024, conforme art. 57, inciso II, da Lei 8.666, de 1993.

A vigência poderá ser encerrada antecipadamente em razão da assinatura de outro contrato decorrente do credenciamento em curso, sem a necessidade de pagamento de indenização à contratada, mediante comunicação do aviso prévio de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global dos serviços para o período de vigência do presente Termo Aditivo é de R\$ 15.499,00 (quinze mil quatrocentos e noventa e nove reais), para o período de 14/12/2023 a 13/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para a efetivação do presente Termo Aditivo estão considerados a disponibilidade de recursos orçamentários pelo CFQ no Centro de Custos: Centro de Custo: 02.03.03.001 - Atividade de Governança - Gestão Documental: operação; e na Conta 6.2.2.1.1.33.90.35.002 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica – PJ.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações constantes do Contrato original e não modificadas expressamente neste termo aditivo.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Brasília, 13 de dezembro de 2023.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Conselho Federal de Química

MARCOS FELIPE CASTILHO
Marcos Felipe Castilho Arquivotech

Testemunhas

1ª Weverton Borges do Nascimento de Sousa

2ª Deborah Kadja da Silva Alencar



Documento assinado eletronicamente por **Weverton Borges do Nascimento de Sousa, Chefe de Gabinete**, em 12/12/2023, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José de Ribamar Oliveira Filho, Presidente**, em 12/12/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfq.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0038107** e o código CRC **AA84D1AB**.

Referência: Processo nº 2800.00.03163.2023

SEI nº 0038107

SCS Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, 9º andar
Brasília/DF, CEP 70.308-200
Telefone: (61) 2099-3300 - www.cfq.org.br